

EDITAL Nº 06/2025 de 14 de outubro de 2025

Convocação para a Heteroidentificação

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NA CARREIRA DA MAGISTRATURA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no cargo inicial de Juiz Substituto, instituída pela Portaria nº 761/2024, Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA, tendo em vista o disposto na Resolução n. 75, de 12 de maio de 2009 do Conselho Nacional de Justiça e demais alterações, bem como pela Resolução 2, de 09 de maio de 2024, e seguintes do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, CONVOCA os candidatos habilitados, para a Heteroidentificação, que será realizada no dia **31/10/2025**, conforme disposto a seguir.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1 Para os efeitos da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, do Conselho Nacional de Justiça, poderão concorrer às vagas reservadas a candidatos negros aqueles que se autodeclararem pretos ou pardos no ato da inscrição no concurso público, conforme o quesito de cor ou raça utilizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE.
- 1.2 Ficam convocados para a realização da entrevista de heteroidentificação os candidatos relacionados no Anexo I deste edital.
- 1.3 A entrevista tem por finalidade verificar a veracidade das informações prestadas pelos candidatos e proferirá parecer definitivo a respeito do enquadramento do candidato como negro. O procedimento será filmado.

2. DO LOCAL E DATA DA REALIZAÇÃO

- 2.1 A Heteroidentificação será realizada em Cuiabá/MT, por uma comissão especial a ser instituída pela Fundação Getulio Vargas (FGV) para esse fim, em data e horário indicados abaixo.
- 2.2 **Local**: Faculdade Uniasselvi (Av. Fernando Corrêa da Costa, 374- Bairro Poção, 78015600.)
- 2.3 **Data**: 31 de outubro de 2025. **Horário: 09h**, no turno da manhã, e **14h**, no turno da tarde.
- 2.4 Os portões serão fechados às 09h, no turno da manhã, e 14h, no turno da tarde.
- 2.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a entrevista de heteroidentificação, com antecedência mínima de 30 minutos do horário fixado para o fechamento do portão, observando o horário local.
- 2.6 O ingresso ao local de realização da entrevista de heteroidentificação será permitido somente até o horário de início determinado no item 2.5 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 2.7 Os candidatos que farão arguição da prova oral no turno da manhã do dia 31 de outubro, deverão realizar a etapa de heteroidentificação no turno da tarde. Os candidatos que farão arguição da prova oral no turno da tarde do dia 31 de outubro, deverão realizar a etapa de heteroidentificação no turno da manhã.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Os candidatos que, no ato da inscrição, declararam-se negros e que forem aprovados no concurso serão convocados para o procedimento de



heteroidentificação, ocasião em que será verificada a veracidade das informações prestadas pelos candidatos, por meio de análise do fenótipo, e será proferido parecer definitivo a esse respeito. Os candidatos cuja autodeclaração não for confirmada após a verificação na primeira etapa, estão convocados para averiguação presencial, conforme Anexo I.

- 3.1.1 Os candidatos enquadrados na análise documental, sem necessidade de participação na etapa presencial, estão listados no Anexo II deste edital.
- 3.1.2 Será enquadrado como negro o candidato que assim for reconhecido pela maioria dos membros presentes da comissão. A verificação se dará exclusivamente pela validação dos fenótipos.
- 3.1.3 O candidato deverá comparecer ao procedimento de heteroidentificação com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário determinado, munido do formulário de autodeclaração, disponível no Anexo III deste Edital, a fim de ser confrontado com o fenótipo declarado, além de documento de identificação (original e cópia) e 1(uma) foto tamanho 3x4. A cópia do documento de identificação e a foto serão retidas pela comissão para compor a documentação do candidato nesta etapa de Heteroidentificação.
- 3.1.4 O ingresso ao local de realização da entrevista será permitido somente até o horário de início determinado no item 2.4 desta convocação, não sendo admitidos quaisquer candidatos retardatários.
- 3.2 A não observância do disposto no subitem 3.1.2, a não aprovação na entrevista ou o não comparecimento à entrevista acarretarão a perda do direito aos quantitativos reservados aos candidatos em tais condições.
- 3.3 De acordo com o § 3º da Resolução nº 203, de 23 de junho de 2015, na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do concurso e, se houver sido nomeado, ficará sujeito à nulidade de sua nomeação e posse no cargo efetivo, após procedimento administrativo no qual lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 3.4 O candidato que se declarar negro, se aprovado no Concurso Público e enquadrado, por meio da entrevista, no programa de reserva de vagas, figurará na listagem específica de candidatos na condição de negro por cargo/especialidade, bem como também em lista de classificação de todos os candidatos ao cargo/especialidade.
- 3.5 Será divulgada no endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmtjuiz24 a relação de candidatos que tiverem a aprovação da comissão de heteroidentificação. 3.5.1 O candidato, cuja a comissão de heteroidentificação reprovar a autodeclaração, poderá interpor recurso no prazo de dois dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento dirigido à FGV pelo endereço eletrônico https://conhecimento.fgv.br/concursos/tjmtjuiz24.
- 3.6 A Comissão de heteroidentificação terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como negro.
- 3.7 Todos os horários dispostos neste Edital seguem o horário oficial de Cuiabá/MT.
- 3.8 O candidato convocado para a Heteroidentificação e Perícia Médica fará as etapas em sequência.

Cuiabá, 14 de outubro de 2025

Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente da comissão do Concurso



ANEXO I – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

Inscrição	Nome
151002383	Ana Emilia Moreira De Oliveira Gadelha
151001667	Francisco Moreira Maia Junior
151001035	Gabriella Andressa Moreira Dias De Oliveira
151000337	Tiago Gonçalves Dos Santos



ANEXO II – RELAÇÃO DE CANDIDATOS ENQUADRADOS NA ANÁLISE DOCUMENTAL

Inscrição	Nome				
151001965	José Dos Santos Ramalho Júnior				
151000559	Pedro Luis Lima				



ANEXO III – FORMULÁRIO DE AUTODECLARAÇÃO DO CANDIDATO NA CONDIÇÃO DE PESSOA PRETA OU PARDA

Eu,								
(nome	do candidato)	, portador	do RG nº			, ins	crito no CF	PF sob o nº
`						rdo, conform		
raça u	ıtilizado pelo Ir							
de	atender .			•		Edital	•	•
								ŕ
penali de m	ciente de qu dades legais, i inha nomeaçã istrativo regula	nclusive d lo (caso	e eliminaçã tenha sido	io deste nomea	concurso, do e/ou	em qualque empossado	er fase, e o) após pr	de anulação ocedimento
			(cidade/l	JF),	(dia) de	9	(mês) de 2	2025.
	-							

ASSINATURA DO CANDIDATO

As informações prestadas são de minha inteira responsabilidade, podendo eu responder legalmente no caso de falsidade das referidas informações, a qualquer momento, o que acarretará a minha eliminação do processo, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.